

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 5735 /2011.

Institui o "**DIA DOS CURSOS JURÍDICOS**"
no âmbito do Município de Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E eu sanciono a presente Lei.

Olinda, 11 de agosto de 2011.


RENILDO CALHEIROS
Prefeito

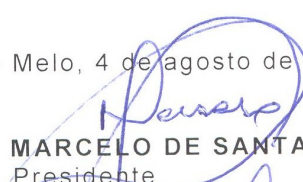
Art. 1º - Fica instituída a data de 11 de agosto como o "**Dia dos Cursos Jurídicos**" no âmbito do Município de Olinda.

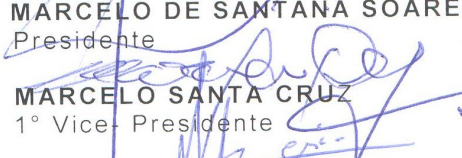
Art. 2º - A data deverá ser comemorada anualmente com a realização de eventos que evoquem a criação dos primeiros Cursos Jurídicos das Américas no Mosteiro de São Bento, em Olinda, e no Largo de São Francisco, em São Paulo, para que se enalteça a importância do fato para o desenvolvimento da região e do país.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

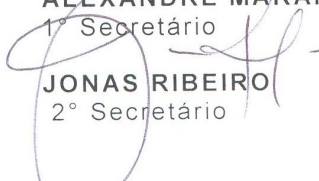
Casa Bernardo Vieira de Melo, 4 de agosto de 2011.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MARCELO SANTA CRUZ
1º Vice-Presidente


ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA
2º Vice-Presidente


ALEXANDRE MARANHÃO
1º Secretário


JONAS RIBEIRO
2º Secretário

Rua 15 de novembro, nº 93, Varadouro Olinda – PE. CEP: 53020-170
Fones: PABX (81) 3439.1966 – 3429.5722